



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua **66ª reunião** realizada no dia 25 de Outubro de 1999, e

CONSIDERANDO; a solicitação contida no Processo nº 05585/99, gerado pela Fundação HEMOAM e,

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Controle e Avaliação / SUSAM.

RESOLVE:

APROVAR o cadastramento da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – Fundação HEMOAM no Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 25 de outubro de 1999.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na a Resolução nº **051/ 99 – CIB/AM**, datada de 25 de outubro de 1999, nos termos do Decreto do dia 12.08.99

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde